

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Vitrines e Expositores

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:

1

Observação Quantidade de Encontros:

Público Alvo:

MEI - Microempreendedor Individual

Complemento Público Alvo:

Portes atendidos:
- Microempreendedor Individual (MEI);
- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Artesão (ART).

Setores atendidos:
- Comércio;
- Serviços;
- Economia Criativa;

Objetivo:

OBJETIVO

A solução objetiva, por meio do **Vitrines e Expositores**:

- Promover maior competitividade à empresa, fazendo com apresentação e exposição dos produtos estejam mais bem planejados e estimulantes ao processo de compra e venda, considerando aspectos como funcionalidade, estética, mercado e comportamento do consumidor;
- Proporcionar ao cliente uma melhor experiência de compra, tornando-o mais satisfeito durante o processo de compra, potencializando as vendas e a lucratividade da empresa.

Nota 01: É de fundamental importância que a área e o número de ambientes informados pelo Cliente no momento de contratação da demanda estejam condizentes com a realidade do empreendimento, sob pena de distrato parcial do contrato celebrado entre as partes e pagamento proporcional da 1ª entrega correspondente ao contratado, após apresentação das evidências pelo Prestador de Serviço Tecnológico (PST) e aprovação pelo gestor da demanda.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Consultoria divide-se em 02 (duas) Etapas:

ETAPA 01 | DIAGNÓSTICO DA EMPRESA

- Realizar reunião de abertura junto ao cliente para nivelamento do escopo do trabalho;
- Briefing com o cliente para levantamento de dados, requisitos e informações que nortearão o desenvolvimento do projeto;
- Elaboração da lista de necessidades, do cronograma de atividades com as datas de cada etapa do projeto.
- Realização de diagnóstico da empresa e de seu segmento observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:
 - Caracterização do público-alvo;
 - Levantamento do estilo da loja;
 - Caracterização do produto ou serviço da empresa.

ENTREGA ETAPA 01:

- Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, relatório do diagnóstico, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MONTAGEM DA VITRINE E EXPOSITORES

Realizar consultoria em projetos de vitrine e expositores observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- Conceituação do Projeto;
- Apresentação de alternativas;
- Escolha dos elementos e definição do posicionamento da vitrine e expositores, e o estilo da loja, valorizando a exposição dos produtos;
- Desenvolvimento de projetos de displays e de expositores para produtos no atacado ou varejo, considerando as diversas situações de exposições de produtos e suas adequações aos diversos tipos de lojas e públicos. (São exemplos displays de balcão, mesa, de ponta de gôndola, display para vitrine e expositores).
- Desenvolvimento de projetos para cenografia comercial ou instalação criativa;
- Elaborar projeto e desenho(s) técnico(s) com especificações de elementos, materiais e estruturas utilizados, dimensões e cotas, vistas e cortes, indicação de pontos de iluminação (quando houver).

ENTREGA ETAPA 02:

- Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos do ambiente atual comparando-o com a imagem gráfica do ambiente proposto), oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões.
- Projeto em arquivos digitais contendo: Especificações de elementos, materiais e estruturas utilizados, dimensões e cotas, vistas e cortes, indicação de pontos de iluminação (quando houver); Projetos de displays e de expositores; Elementos e definição do posicionamento da vitrine e expositores; Projetos para cenografia comercial ou instalação criativa.

ENTREGA FINAL: Declaração de Conclusão de Serviço, conforme modelo Sebrae, ou documento similar aplicável aprovado previamente pelo SEBRAE/BA.

PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 120 DIAS CORRIDOS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Não se aplica.

Descrição dos Serviços:

Conteúdo programático:

Benefícios:

BENEFÍCIOS

Os benefícios da Consultoria em **Vitrines e Expositores** são:

- Aumento da competitividade da empresa;
- Aumento das vendas e da lucratividade;
- Aumento da satisfação dos clientes;

Proporcionar ao cliente uma melhor experiência, tornando-o mais satisfeito durante o processo de compra, potencializando as vendas e a lucratividade da empresa.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. Entregar o detalhamento de todos os dados técnicos e referências necessárias à produção do projeto;
7. Preparar os documentos a serem entregues (projeto, impressões, encadernações e organização da pasta com material digital);
8. Todos arquivos (maquete eletrônica e plantas) devem ser entregues impressos (quando o cliente assim desejar) e em mídia digital com o(s) arquivo(s) aberto (CAD, DWG ou similar) e arquivo(s) do tipo imagem ou pdf, com boa resolução;
9. Buscar toda a legislação e regras locais aplicadas ao projeto e seguir as orientações necessárias;
10. Sempre que possível, a prestadora deve atender a norma técnica, a ABNT NBR 15.575, que estabelece parâmetros mínimos de desempenho térmico e acústico, aumentando a eficiência energética das construções e reduzindo os impactos ambientais.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissionais de Design de Interiores, Arquitetura ou Engenharia Civil.
Observação: Somente profissionais com registro nos conselhos CREA e/ou CAU poderão propor alteração em estrutura física.

OBSERVAÇÕES

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Podem ser atendidos ambientes com contato direto com clientes como ponto de venda, recepção;
4. Somente podem ser atendidos espaços com destinação comercial junto aos órgãos competentes;
5. O serviço não contempla acompanhamento da execução do projeto;
6. Apenas profissionais com registro nos conselhos CREA e/ou CAU poderão propor alteração em estrutura física;
7. O designer de interiores não pode realizar ou assinar projetos que envolvam obras estruturais, somente profissionais de arquitetura;
8. Não podem ser contratados projetos com foco em paisagismo;
9. Os projetos de design de vitrines e expositores podem conter projeto luminotécnico, mas o projeto luminotécnico não pode ser contratado sozinho sem que haja um projeto de ambiente envolvido;
10. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
11. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante, não fazendo parte da proposta de trabalho;
12. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
13. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

- 24/09/2021.

Informações
Complementares:

Descrição Comercial:

"Fortaleça a competitividade da sua empresa com uma nova apresentação física, valorizando a exposição dos produtos e considerando aspectos como funcionalidade, estética, mercado e comportamento do consumidor."

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, relatório do diagnóstico, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.	40,00
ENTREGA 2	<p>Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.</p> <p>Projeto em arquivos digitais contendo: Especificações de elementos, materiais e estruturas utilizados, dimensões e cotas, vistas e cortes, indicação de pontos de iluminação (quando houver); Projetos de displays e de expositores; Elementos e definição do posicionamento da vitrine e expositores; Projetos para cenografia comercial ou instalação criativa.</p> <p>Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos do ambiente atual comparando-o com a imagem gráfica do ambiente proposto), oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões.</p>	60,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
01. UGEP-00210-2019	01. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
02. UGEP-00071-2021	02. Qual é o tamanho aproximado em m ² da loja?	m ²